



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

I - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA CINEMA, DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, INCLUINDO UM COMBO DE REFRIGERANTE E PIPOCA, DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - JUSTIFICATIVAS:

A presente contratação visa atender à necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho dos alunos do 5º ano da rede municipal de ensino, que obtiveram resultados expressivos na prova do Indica. Como forma de premiação e estímulo, foi planejada uma atividade cultural que consiste em uma ida ao cinema, acompanhada de um combo de refrigerante e pipoca, para proporcionar uma experiência educativa e de lazer.

A Secretaria Municipal de Educação valoriza e reconhece os esforços dos alunos do 5º ano, que demonstraram dedicação e alto desempenho na prova do Indica, um importante instrumento de avaliação da qualidade do ensino na rede municipal. Como forma de estímulo e reconhecimento, foi planejada uma atividade cultural, consistindo na ida ao cinema, com o objetivo de:

- Promover o acesso à cultura: Proporcionar aos alunos a oportunidade de vivenciar uma experiência cultural enriquecedora, complementando o processo pedagógico por meio de atividades extracurriculares.
- Motivar a continuidade do bom desempenho acadêmico: Recompensar o esforço e a dedicação dos estudantes, fortalecendo a valorização do aprendizado e a autoestima.
- Fomentar a socialização e o lazer educativo: Promover um momento de integração e lazer em um ambiente educativo, fortalecendo o vínculo entre os alunos e a escola.

A escolha do cinema como premiação é estratégica, pois além de representar uma atividade lúdica e educativa, contribui para ampliar o repertório cultural dos estudantes, alinhando-se aos objetivos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que valoriza experiências culturais como parte do desenvolvimento integral do aluno.

Ademais, a inclusão de um combo de refrigerante e pipoca é justificada como forma de garantir que todos os participantes possam desfrutar da experiência completa, sem quaisquer restrições financeiras que possam impactar a igualdade de acesso ao evento.

Por fim, esta ação reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a valorização do ensino de qualidade, criando um ambiente educativo que premia esforços e promove experiências significativas para os alunos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 35 – Recurso – 110100

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa PNP SUL LTDA – CINE LUMINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.379.747/0001-41, com sede na Rua Onio Pedrassani, 645, Centro, no Município de Caçador - SC, neste ato representada pela Sra. **MARIA APARECIDA MARINS**, inscrita no CPF sob nº xxx.650.878-xx.

Item	Und.	Quant.	Descrição/Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	UN	39	INGRESSOS PARA CINEMA (39 ALUNOS)	7,00	273,00
02	UN	02	INGRESSOS PARA CINEMA (4 PROFESSORES 2 INGRESSOS GRATUITOS)	7,00	14,00
03	UN	43	COMBOS – REFRI 350ML E PIPOCA M	18,00	774,00
					1.061,00

Obs: Dois ingressos para professores é gratuito.

Após análise das propostas recebidas para a realização da atividade cultural destinada aos alunos do 5º ano da rede municipal de ensino, verificou-se que, embora o custo unitário do cinema da cidade de Caçador seja ligeiramente superior ao do cinema localizado em Videira, a escolha do primeiro se justifica pelos seguintes fatores:

O cinema de Caçador está localizado a uma distância menor da cidade de origem, o que reduz o tempo de deslocamento dos alunos e professores. O menor tempo de viagem contribui para a segurança e o bem-estar dos participantes, especialmente considerando o público-alvo, composto por crianças em idade escolar.

O custo com transporte seria mais elevado para a ida ao cinema de Videira, devido à maior distância percorrida. Isso tornaria o custo final do evento equivalente ou até superior ao da proposta de Caçador, quando consideradas todas as despesas.

A escolha de um destino mais próximo otimiza o planejamento da atividade, permitindo que os alunos tenham mais tempo para aproveitar a experiência cultural. O retorno em horário adequado é facilitado, reduzindo impactos na rotina escolar dos estudantes.

Dessa forma, mesmo com uma diferença no valor unitário dos ingressos e combos, a escolha do cinema de Caçador é a mais vantajosa sob os aspectos logístico, financeiro, atendendo melhor aos objetivos da atividade planejada.

Valor global de R\$: 1.061,00 (um mil e sessenta e um real).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

V - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2024.

João Vitor Pires
Decreto nº 091/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DINIS CAMPAGNIN
Secretário de Educação



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - A empresa **PNP SUL LTDA – CINE LUMINE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.379.747/0001-41, com sede na Rua Onio Pedrassani, 645, Centro, no Município de Caçador - SC, neste ato representada pela Sra. **MARIA APARECIDA MARINS**, inscrita no CPF sob nº xxx.650.878-xx.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA CINEMA, DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, INCLUINDO UM COMBO DE REFRIGERANTE E PIPOCA, DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

Valor global de R\$: 1.061,00 (um mil e sessenta e um real), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa A empresa **PNP SUL LTDA – CINE LUMINE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.379.747/0001-41, com sede na Rua Onio Pedrassani, 645, Centro, no Município de Caçador - SC, neste ato representada pela Sra. **MARIA APARECIDA MARINS**, inscrita no CPF sob nº xxx.650.878-xx.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA CINEMA, DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, INCLUINDO UM COMBO DE REFRIGERANTE E PIPOCA, DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

Valor global de R\$: 1.061,00 (um mil e sessenta e um real), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

Objeto – AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA CINEMA, DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, INCLUINDO UM COMBO DE REFRIGERANTE E PIPOCA, DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal